



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 055/2021.

Em 11 de fevereiro de 2021.

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
OPORTUNIDADES PARA A TERCEIRA IDADE
MATURIDADE ATIVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído o Programa Municipal de Oportunidades para a Terceira Idade Maturidade Ativa com a finalidade de oportunizar vagas de trabalho para homens e mulheres com 60 (sessenta) anos ou mais, no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º O número de oportunidades para idosos equivalerá a, no mínimo, 30% (trinta por cento) das vagas de estágio disponibilizadas para jovens e adolescentes na data da publicação desta Lei.

Art. 3.º O Programa Maturidade Ativa constitui-se de um conjunto de políticas públicas dirigidas:

- I - à reinserção de idosos no mercado de trabalho;
- II - à capacitação, reciclagem e requalificação profissional de pessoas idosas;
- III - ao desenvolvimento de alternativas que permitam ao idoso permanecer ativo na sociedade; e
- IV - à promoção da melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida dos idosos por meio do trabalho remunerado.

Art. 4.º Os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal deverão definir em regulamento específico o valor da bolsa-remuneração aos idosos contratados, denominada Bolsa Maturidade Ativa, bem como as regras e funções dos contratados.

Art. 5.º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua fiel execução.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

VANDERSON BENTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo criar oportunidades de emprego e renda para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais na esfera do Poder Executivo, administração direta e indireta, a exemplo do que se faz hoje com oportunidades de estágio para jovens e adolescentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

No caso específico de idosos, não será exigido que esteja estudando porque não será considerada vaga de estágio, mas o modelo poderá ser adaptado, remunerando-os através de uma bolsa/hora, o que chamamos de Bolsa-Maturidade Ativa, bem como a definição das atividades e carga horária dos contratados, o que será definido em regulamento específico pelo Poder Executivo.

O perfil dos idosos está em plena transformação. Hoje, mesmo depois da aposentadoria, uma boa parcela de homens e mulheres quer continuar na ativa - seja por necessidade financeira, seja pelo prazer de sentir-se útil. Os dados estatísticos nos remetem a ter outro olhar sobre as políticas públicas, hoje não só voltados para jovens e adultos, mas, sobretudo para essa camada cada vez mais crescente da população, que é a terceira idade.

Na iniciativa privada, embora os números sejam tímidos ainda, indicam mais disposição das empresas em abrir espaço para profissionais maduros. O percentual de idosos na força de trabalho saltou de 5,9%, em 2012, para 7,2%, em 2018. No ano passado, havia 7,5 milhões de pessoas da terceira idade atuando no mercado.

Considerando que o envelhecimento demográfico caminha a passos largos no Brasil, essa mudança de comportamento é um sinal importante. Para ter noção, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 1 milhão de pessoas se tornam idosas a cada ano no país.

Em 2017 havia 30,2 milhões de brasileiros com mais de 60 anos. Com essa proposição buscamos a efetividade do Estatuto da Pessoa Idosa, a Lei 10.741, de 2003, na garantia do acesso dessa população ao trabalho digno e adequado a suas condições.

O Estatuto assegura que os idosos devem estar livres de qualquer discriminação na admissão ou na atividade profissional, além de prever o direito a habilitação e capacitação deles para o trabalho. Nada mais justo que os órgãos públicos do nosso Município, definam em suas estruturas de RH, a possibilidade de abrir vagas para idosos que, com sua experiência podem colaborar em várias atividades administrativas.

É uma inovação, mas que temos a certeza de que renderá bons frutos e vai oportunizar que centenas de idosos possam se manter ativos e com rendimentos que reforcem sua vida financeira.

Desde já, contamos com o apoio dessa egrégia Casa Legislativa.